

**PORTARIA DE CREDENCIAMENTO ENFAM N. 279 DE 19 DE
DEZEMBRO DE 2016. (*)**

Credencia curso promovido pela Escola de Magistratura Federal- 5º Região- ESMAFE.

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO
SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM**, usando de suas atribuições,
considerando o disposto na Resolução ENFAM n. 2 de 8 de junho de 2016 e o
contido nos Processos STJ no SEI n.25541/2016 e no SISFAM n. 2016277,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada Resolução,
o curso Iniciação à Magistratura Federal da 5º Região, com carga horária total de 586
(quinhentos e oitenta e seis) horas-aula, realizado pela Escola de Magistratura Federal-
5º Região, nos termos dos processos em epígrafe.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARL OLAV SMITH

(*) Republicada em razão de erro na tramitação do processo.